Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.126, DE 25 DE JULHO DE 1979

Altera o Orçamento Programa do Município para 1979.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.644, de 07 de dezembro de 1978,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementada em CR$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), a Atividade do Orçamento Programa para 1979, a seguir especificada:

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03080302.078 - Comissões, Indenizações e Encargos Diversos ..... CR$ 40.000,00

Art. 2º - Fica reduzida em CR$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) a Atividade seguinte, da mesma Categoria Econômica, para compensar a suplementação constante do Artigo 1º:

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03070212.073 - Custeio de Festas do Município e Comemorações Cívicas ..... CR$ 40.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de julho de 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se, em 25 de julho de 1979.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração